

## **DECRETO Nº 34.081**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL VINCULADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o art. 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 33054/2024,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 4º e 19, I da Lei 4.962, de 23 de março de 2000, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino no Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24 da Lei 7.793 de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.973 de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a redesignação das unidades de ensino que atuam na modalidade de Tempo Integral;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, I da Lei 7.940, de 10 de março de 2022, que visa promover a gestão, organização e manutenção do Sistema Municipal de Ensino de forma integrada aos sistemas educacionais do Estado e da União,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação das unidades de ensino da rede pública municipal vinculadas ao Programa de Educação Integral no Município de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade ao artigo 24 da Lei nº 7793/2019, na seguinte forma:

**I** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Aurora Estellita Herkenhoff"**;

**II**- Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Gironda"**;

**III** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Olga Dias da Costa Mendes"**;

**IV** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Prof. Valdy Freitas"**;

**V** - Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral - **EMEBTI "Profª Thereza Valiatti Sartorio"**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000390037003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

